



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12,19 (Doze reais e dezenove centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei nº 2.609/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12,19 (Doze reais e dezenove centavos).

2025- Manutenção das atividades culturais

33209000000- Indenização e restituição

Fonte-1715 Trans.Setor Cultura LC n 195/2022 Art.5 Lei Paulo Gustavo....R\$ 11,41

Fonte 1716 Trans.Setor Cultura LC n 195/2022 Art.8 Lei Paulo Gustavo....R\$ 0,78

TOTAL.....R\$ 12,19

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 19 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,  
Prefeito Municipal



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**

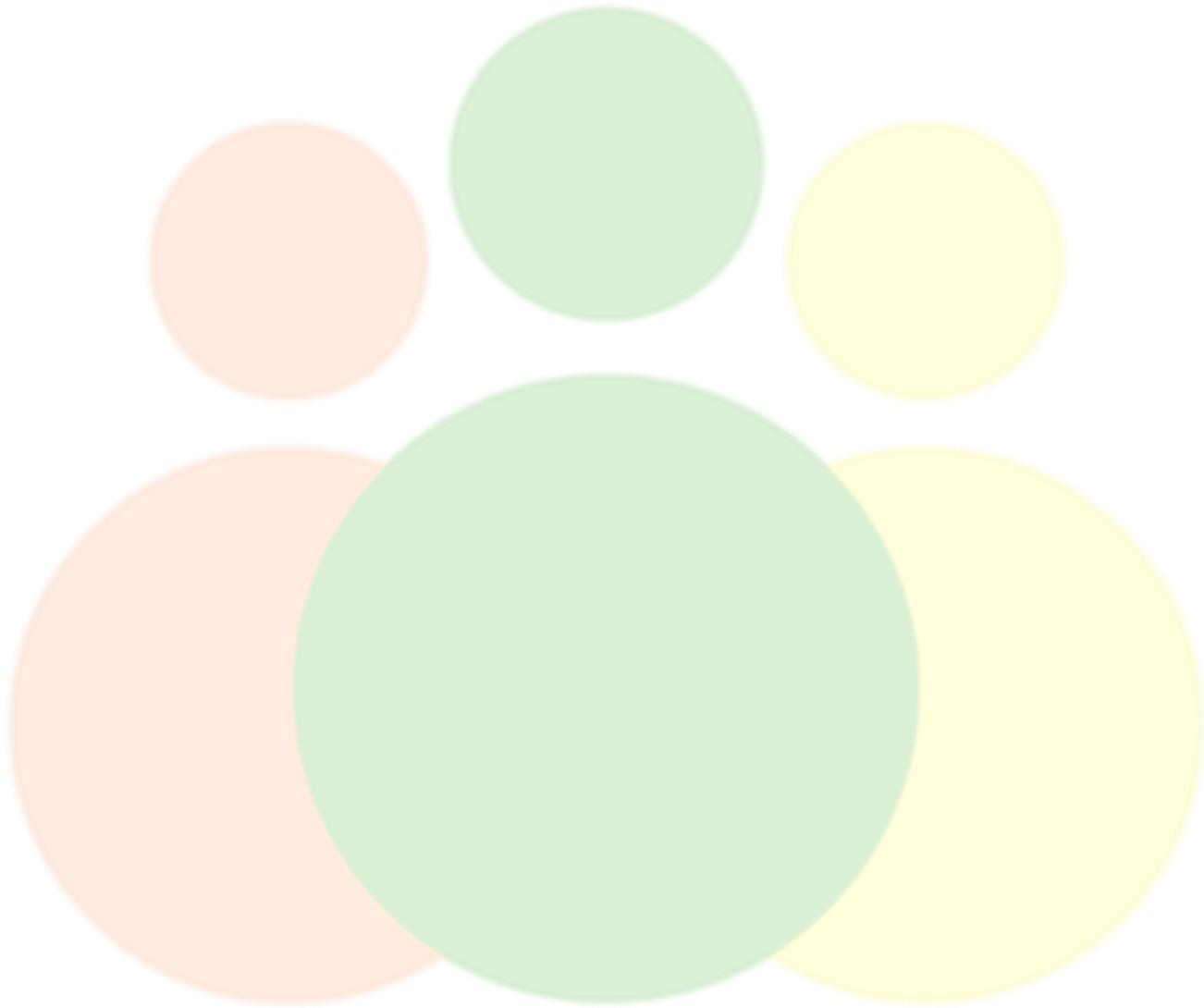


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



Registre-se e Publique-se.

Clarinetes Nunes Dias,  
ROF Município de Arambaré



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**